

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.910/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica nomeada, a Sra. **TANIA OLIVEIRA DINIZ SCOTTI,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 629.544 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 684.670.362-49, residente e domiciliada na linha 06, gleba 05, lote 32, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, interina,** junto a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 01/05/2014 a 30/05/2014, em virtude do período de gozo de férias do titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.302/PMMA/2.014.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.302/PMMA/2.014, acumulada com a remuneração básica.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de maio de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252